



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS**

**CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS (IMÓVEIS)**

CERTIFICA, que não consta(m) até a presente data/hora, débito(s) relativo(s) a Tributo(s) Imobiliário(s) e Multa(s), que onerem o imóvel situado à **AV MAL CASTELO BRANCO nº 439 apto. 124 Quadra: H - JARDIM BELA VISTA**, desta cidade, cadastrado na Inscrição Imobiliária nº **14.0025.0016.0047**. Consta(m), porém, débito(s) objeto de recurso(s) ou parcelamento(s), conforme discriminado abaixo. Fica, entretanto, assegurado ao Município, o direito de cobrança de qualquer débito que seja apurado posteriormente, sujeitando-se ainda o contribuinte, se for o caso, às penalidades cabíveis e previstas em Lei.

Obs: **Certidão Positiva com Efeito Negativo, conforme Art. 206 do C.T.N.**

**Demonstrativo de débitos**

2024 IPTU E TAXAS DÍVIDA ATIVA Parcelado 689172

Documento emitido via internet em **17/09/2025 10:13:57**.

Chave para validação: **79AF3 E8862 3A8A2**.

Válido até **16/03/2026**.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Prefeitura, na internet, no endereço <http://www.sjc.sp.gov.br>

A presente certidão foi emitida pelo site <http://www.sjc.sp.gov.br>, através do sistema informatizado da PMSJC, nos termos do Decreto 10.951/03 de 24 de abril de 2003.

Certidão Expedida Gratuitamente